

JOSIANE CHAVES

**AVALIAÇÃO DE *SITES* JURÍDICOS: SUBSÍDIOS PARA A PROPOSTA DE UM  
GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO**

Monografia apresentada à disciplina Pesquisa em Informação 2, como requisito parcial à conclusão do curso de Gestão da Informação, do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Suely Ferreira da Silva

CURITIBA

2004

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>iv</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>v</b>
<b>RESUMO</b> .....	<b>vi</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>3</b>
<b>3 PROBLEMA</b> .....	<b>5</b>
<b>4 OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
4.1 OBJETIVO GERAL .....	7
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	7
<b>5 EMBASAMENTO TEÓRICO</b> .....	<b>8</b>
5.1 O DIREITO .....	8
5.1.1 Costume .....	9
5.1.2 Legislação .....	9
5.1.3 Jurisprudência .....	10
5.1.4 Doutrina.....	10
5.2 FONTES DE INFORMAÇÃO.....	11
5.2.1 Tipos de fontes de informação .....	11
5.2.2 Características das fontes de informação .....	13
5.3 GUIAS DE FONTES DE INFORMAÇÃO.....	14
5.3.1 O planejamento de um guia de fontes.....	15
5.4 A INTERNET .....	16
5.5 QUALIDADE DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	18
<b>6 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)</b> .....	<b>19</b>
<b>7 AVALIAÇÃO (ANÁLISE DOS DADOS)</b> .....	<b>23</b>
7.1 DIREITO VIVO .....	23
7.2 DIREITO NET.....	25
7.3 JUS NAVEGANDI .....	26
7.4 O NEÓFITO.....	28

7.5 INFOJUS .....	30
7.6 JURÍDICO .....	31
7.7 COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS .....	33
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>
<b>APÊNDICE 1 - PROPOSTA DE UM GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICA .....</b>	<b>39</b>

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - TIPOS DE FONTES DE INFORMAÇÃO .....	12
QUADRO 2 - CATEGORIAS/CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS <i>SITES</i> .....	21
QUADRO 3 - ASPECTOS AVALIADOS NO DIREITO VIVO .....	24
QUADRO 4 - ASPECTOS AVALIADOS NO DIREITO NET .....	26
QUADRO 5 - ASPECTOS AVALIADOS NO JUS NAVEGANDI.....	28
QUADRO 6 - ASPECTOS AVALIADOS NO NEÓFITO .....	29
QUADRO 7 - ASPECTOS AVALIADOS NO INFOJUS .....	31
QUADRO 8 - ASPECTOS AVALIADOS NO JURÍDICO .....	32
QUADRO 9 - COMPARAÇÃO ENTRE OS SITES AVALIADOS.....	33

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – DIREITO VIVO.....	23
FIGURA 2 – DIREITO NET .....	25
FIGURA 3 – JUS NAVEGANDI.....	27
FIGURA 4 – O NEÓFITO .....	29
FIGURA 5 – INFOJUS .....	30
FIGURA 6 – JURÍDICO.....	32

## RESUMO

A pesquisa apresenta os resultados da avaliação de seis sites jurídicos, a saber: Direito Vivo, Direito Net, Jus Navegandi, O Neófito, Infojus e Jurídico. Para tanto envolveu metodologia de pesquisa bibliográfica, a qual foi adotada para suprir embasamento teórico relativo à área jurídica, às fontes de informação jurídica, assim como aos guias de fontes de informação. A metodologia também foi exploratória, visitando-se e avaliando-se os *sites* sob quatro critérios de qualidade: a) informações gerais; b) consistência, legibilidade e navegabilidade; c) recursos e serviços; e d) apresentação das fontes de informação. Como resultados, tanto o embasamento teórico quanto a avaliação serviram como subsídio para a elaboração de uma proposta para o Desenvolvimento de um Guia de Fontes de Informação Jurídica. Como conclusões, foi possível sobretudo perceber que a organização e a apresentação das fontes de informação não ocorre de forma atenta e criteriosa na maioria dos *sites* avaliados. A avaliação revela que o site melhor pontuado foi o Direito Net e o que apresentou menor pontuação foi o Jurídico.

Palavras-chave: informação jurídica, avaliação de fontes de informação, guia de fontes.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o presente trabalho, pretendeu-se avaliar e comparar um conjunto de *sites* jurídicos brasileiros disponíveis na Internet, desejando-se subsidiar a elaboração de proposta relativa ao desenvolvimento de um guia de fontes de informação na área de Direito.

A opção por investigar um conjunto de *sites* jurídicos ocorreu observando-se que os mesmos caracterizam-se, ainda que parcialmente, como potenciais guias de fontes de informação jurídica. Considerando-se como guias, neste caso, as “obras de referência contendo informações sobre instituições, produtos, publicações e serviços de uma determinada área” (LOBO; BARCELLOS, 1992, p. 75), as quais objetivam melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de informação e da difusão informacional.

O processo avaliativo ocorreu identificando-se as categorias de fontes de informação disponibilizadas em cada um dos seis *sites* selecionados na pesquisa, bem como analisou-se a qualidade das fontes e os aspectos relativos à apresentação e acesso das mesmas. À avaliação, seguiu-se a comparação entre os *sites*, destacando-se suas características comuns e diferenciadas em vista de se levantar o conjunto global de fontes que estes disponibilizam, representando um primeiro impulso direcionado à elaboração da proposta para desenvolvimento de um guia de fontes de informação. Esta proposta também foi elaborada com base na literatura, assim como consultou-se trabalhos similares, tal como o GuiaBio<sup>1</sup>, desenvolvido por estudantes do curso de Gestão da Informação da UFPR. Enfim, procurou-se apontar as lacunas de informação que os *sites* avaliados apresentam, quando comparados ao guia de fontes proposto, identificando-se assim algumas carências informativas que, relativamente, a Internet brasileira da área jurídica ainda enfrenta no que se refere ao atendimento de seus usuários de informações.

---

<sup>1</sup> Ver <http://www.decigi.upfr.br/guiabio>

É conveniente esclarecer que estudos similares a este já foram realizados, enquanto trabalhos de conclusão de curso, por estudantes do curso de Gestão da Informação, da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Um destes estudos é a monografia de OLIVEIRA (2003), cujo enfoque é a avaliação e a análise de conteúdo de um conjunto de *sites* jurídicos brasileiros.

O tema deste estudo foi escolhido de acordo com as inclinações e afinidades da autora em relação às possíveis atividades que um Gestor da Informação pode desempenhar. Para esta tarefa, sustentou-se em LAKATOS e MARCONI (2001, p. 44), a s quais informam que é preciso considerar fatores internos e externos para efeito da escolha do tema. Os internos consistem em “selecionar um assunto de acordo com as inclinações, as aptidões e as tendências de quem se propõe a elaborar um trabalho científico; [bem como] optar por um assunto compatível com as qualificações pessoais [...]”. Os externos implicam na disponibilidade de tempo, na existência de obras pertinentes ao assunto e na possibilidade de consultar especialistas da área.



## 2 JUSTIFICATIVA

É ampla a produção de informação no cenário jurídico brasileiro. Apenas a jurisprudência e a doutrina já representam um número substancial de documentos, que se acumulam diariamente nos órgãos jurídicos do país, sem contar outras categorias de fontes de informação jurídica, tal como legislação, livros, revistas.

Por outro lado, a Internet vem sendo considerada como um recurso de importância significativa no que se refere ao acesso, disseminação, recuperação e uso da informação em todos os campos do conhecimento, tornando-se amplas as conseqüências deste recurso para o mundo do trabalho e da pesquisa. A essa questão, acrescenta-se que as informações acessíveis na Internet nem sempre atendem critérios seguros no que se refere à seleção, organização e apresentação, tornando-se críticas em termos de confiabilidade. SOUZA (1996, p. 16) assevera, ainda, que foram estas dificuldades que geraram uma demanda por empresas e profissionais especializados em garimpar dados, ou “em pesquisar, interpretar e sumarizar informações [...]”.

Foi no contexto deste novo nicho de atividades, que profissionais<sup>2</sup> de diversas áreas passaram a tratar de diferentes modos a informação, em vista de suprir as necessidade dos seus usuários, que passaram a ser desenvolvidos e disponibilizados *sites* jurídicos na Internet.

A Internet é um maravilhoso e poderoso instrumento para a pesquisa legal. [...] Os principais produtores de informação jurídica (Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas, Tribunais, Câmaras Legislativas, Prefeituras, Ministérios Públicos, entre outros) criaram seus *sites* e passaram a disponibilizar mais rapidamente as informações. Advogados, órgãos de classe tomaram a mesma atitude. Tanto que os advogados estão cada vez mais conectados ao mundo virtual, tornando-se o segmento profissional mais presente na Rede. (PASSOS, 2001)

---

<sup>2</sup> Profissionais que encontram-se ligados, sobretudo, às áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Documentação e Gestão da informação.

Tratam-se de *sites* institucionais e portais especializados que disponibilizam legislações, acórdãos, entre outros conteúdos, facilitando a vida de profissionais e estudantes da área jurídica.

No entanto, em sondagem previamente realizada, não foi possível encontrar um *site* na Internet brasileira que disponibilize fontes de informação jurídica de forma abrangente — tal como, por exemplo: livros, revistas e eventos da área. Por outro lado, quando algum *site* jurídico o faz, percebe-se que nem sempre atende critérios consistentes para apresentar os dados relativos às fontes, evidenciando-se a necessidade de se apontar tais critérios e até onde estes *sites* diferem do que aqui entende-se como um guia de fontes de informações na área de Direito.

### 3 PROBLEMA

Se por um lado, a demanda de usuários da informação na Internet insere-se no uso estratégico da mesma por organizações, também vem atender a aplicação prática destas informações por estudantes e profissionais, servindo assim como suporte à pesquisa acadêmica. É particularmente neste âmbito que surgem os guias de fontes de informação, enquanto obras de referência que auxiliam os usuários da informação de uma dada área a encontrarem livros, produtos, serviços, instituições, eventos etc.

O problema desta pesquisa está relacionado à explosão das fontes de informação, no que diz respeito aos meios e à quantidade de fontes, conforme enfatiza BARRETO et al (1997, p. 135-136) ao considerar difícil identificar e selecionar documentos úteis, uma vez que:

[a] os conhecimentos dos documentos aumentam rapidamente com o cruzamento da indústria e das atividades de pesquisa nos diversos países e com o número crescente de países que se industrializam e fazem pesquisa; [b] aumentam as categorias possíveis de fontes de informação com o aparecimento de novos meios (suportes) tais como o disco ótico, apoio por computador, jornais eletrônicos, correio eletrônico; [c] um mesmo conhecimento é susceptível de ser veiculado por um número muito grande de meios (suportes). Em cada um deles, as informações relativas a este conhecimento terão características diferentes.

Particularmente na Internet, nota-se que os benefícios da rede envolvem problemas que vão desde a qualidade das fontes disponíveis até as condições de acesso à rede, que ainda se encontra restrita. SOUZA (1996, p. 16), há quase uma década já observava que “[...] o mundo transformou-se numa aldeia global e trouxe muitos potenciais de informação tanto às pessoas quanto às empresas. Somos bombardeados por um volume de mensagens, velozmente mutáveis, e nos sentimos confusos e angustiados porque elas ficam dispersas e é difícil assimilá-las de uma só vez”.

Neste sentido, tratando-se de guias de fontes de informação na área de Direito, constatou-se previamente a ausência, na Internet, de *sites* e serviços que se caracterizem exclusivamente como tal. Em sondagem realizada na Internet,

encontraram-se portais e *sites* jurídicos, entre os quais alguns possuíam seções específicas para algumas categorias de fontes de informação (seções normalmente intituladas como *links*, a partir de onde o usuário pode acessar outros *sites* que apresentam diferentes tipos de conteúdo jurídico). Nestes casos, também observou-se a ausência de critérios para disponibilizar informações sobre as fontes (outros *sites*).

O problema da pesquisa, deste modo, pode ser representado pelas seguintes perguntas: os *sites* jurídicos brasileiros possuem lacunas ou apresentam problemas no que diz respeito às fontes de informação que disponibilizam? é, de fato, necessário que seja elaborado um guia de fontes de informação para a área jurídica?

## 4 OBJETIVOS

LAKATOS e MARCONI (2001, p. 156) assinalam que uma pesquisa precisa ter objetivos determinados para saber o que procurar e o que se pretende alcançar. Neste caso, os objetivos devem responder três perguntas: “Por quê? Para quê? Para quem?”. MARTINS (2000, p. 25) informa que é necessário definir um objetivo geral e outros, específicos, de modo a possibilitar “menor risco de fugas por parte do pesquisador”. Este autor denota, ainda, que é preciso usar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos específicos.

Com este embasamento, foram delineados os objetivos da pesquisa que se apresentam como segue.

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Analisar *sites* jurídicos brasileiros, de modo a identificar o potencial destes como guias de fontes de informação, bem como elaborar uma proposta de desenvolvimento de um guia de fontes de informação na área de Direito.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Realizar uma revisão de literatura.
- b. Selecionar e avaliar seis *sites* jurídicos na Internet brasileira.
- c. Elaborar a proposta de desenvolvimento de um guia de fontes de informação.
- d. Comparar os *sites* avaliados com o guia proposto.

## 5 EMBASAMENTO TEÓRICO

### 5.1 O DIREITO

Qualquer menção à área jurídica sempre refere-se ao Direito. Segundo LYRA (1994, p. 10-12), ao mesmo tempo que é resultado de um processo histórico, o Direito faz parte de uma dialética social, enquanto se transforma constantemente. O autor elucida que “a luta de classes e grupos, que cinde o bloco demográfico (da população), as oposições de espoliados e espoliadores, de oprimidos e opressores, movimentam a dialética social [...] A vertente jurídica [torna-se] incompreensível e inexplicável fora deste contexto” (LYRA, p. 68).

Segundo RIO (2003, p. 9) Direito é “[...] regra de comportamento para todos. É um conjunto de normas jurídicas que se aplica à toda sociedade”. Com efeito, LYRA (1994, p. 82) esclarece que o Direito não é, mas **vem a ser**, isto é, constrói-se continuamente e, deste modo, o autor sustenta o caráter dinâmico da área jurídica, intervindo de modo significativo no progresso da humanidade.

MONTORO (1999, p. 34-36) classifica o Direito de acordo com as diferentes realidades em que ele se estabelece. Assim, há o Direito positivo, isto é, “o conjunto de normas elaboradas por uma sociedade determinada, para reger sua vida interna”; e o Direito natural, representado pelos “princípios que servem de fundamento ao Direito positivo” — e o autor esclarece, por exemplo, que estes princípios são normas fundamentais, cuja natureza é diferente das normas do Direito positivo, tal como “deve se fazer o bem, dar a cada um o que lhe é devido”. Também há o Direito estatal, ou seja, “as normas jurídicas elaboradas pelo Estado, para reger a vida social”, tendo-se como exemplo a Constituição Federal, o Código Civil, entre outros; e o Direito não-estatal, constituído por “outras normas obrigatórias, elaboradas por diferentes grupos sociais e destinadas a reger a vida interna desses grupos”.

Consustanciada enquanto fontes, a área jurídica remete a quatro fontes fundamentais do Direito: costume, legislação, jurisprudência e doutrina.

### 5.1.1 Costume

Como mais antiga das fontes do direito, o costume pode ser entendido pelo comportamento espontâneo que nasce da convicção de obrigatoriedade no que diz respeito a determinadas circunstâncias, não se evidenciando, portanto, através de regras ou normas escritas — os “usos e costumes” no comércio, por exemplo.

MONTORO (1999, p. 325-348) esclarece que o costume representa, em sentido jurídico:

uma repetição constante de determinados comportamentos de vida de uma comunidade, acompanhada da convicção de sua necessidade, ao ponto de poderem os interessados exigir o respeito a esse comportamento pela força, em caso de transgressão. [...] O costume apresenta-se, pois, como verdadeira norma jurídica, cuja principal característica é ser criada espontaneamente pela consciência comum do povo e não editada pelo poder público.

Tratado no âmbito do que se denomina “Direito consuetudinário” — costume, em latim é *consuetudo* ou *mores* — o costume é também designado de “Direito não escrito” (*jus non scriptum*), opondo-se à “lei”, a qual representa o Direito escrito (MONTORO, 1999, p. 347).

### 5.1.2 Legislação

Do latim, legislação significa *legislatio*, estabelecimento da lei, e representa um conjunto de leis, as quais são estabelecidas por instituições especialmente criadas para tanto. Sobre a importância da lei, neste contexto, MONTORO (1999, p. 326) frisa com propriedade: “Como expressão de uma vontade jurídica consciente e deliberada, a lei constitui o grau mais elevado e mais perfeito de formação do direito positivo”.

Assim, conforme as leis são estabelecidas para diferentes campos, definem-se as diferentes legislações — a Legislação Ambiental, a Legislação Civil, a Legislação Municipal, por exemplo.

RIO (2003, p. 9) acresce que legislação é “o conjunto de normas jurídicas que vigora em um país. Esse conjunto é integrado pela Constituição, leis, decretos, resoluções, etc.”

### 5.1.3 Jurisprudência

Jurisprudência (do latim, *jurisprudentia*, a ciência do direito vista com sabedoria) por sua vez, representa, entre outros significados, a uniformidade das decisões acerca de um mesmo caso (RIO, 2003, p. 7). Em sentido amplo, segundo MONTORO (1999, p. 352) o termo pode referir-se ao “conjunto de sentenças dos Tribunais”.

Como uma fonte essencial do Direito, jurisprudência representa “o conjunto uniforme e constante das decisões judiciais sobre casos semelhantes” (MONTORO, 1999, p. 352). O autor esclarece, ainda, que a jurisprudência é formada através de sentenças<sup>3</sup> idênticas e é confundida por alguns profissionais pelo “costume jurídico”, mas como anteriormente observado, costume possui conceito próprio e distinto de jurisprudência.

### 5.1.4 Doutrina

Etimologicamente o termo ‘doutrina’ provém do latim — *docere*, ensinar — e significa a “teorização do conhecimento jurídico, feita por especialistas da área e divulgada em publicações especializadas” (RIO, 2003, p. 11).

MONTORO (1999, p. 357) acresce que a doutrina também corresponde a uma fonte fundamental do Direito, sendo “o estudo de caráter científico que os juristas realizam a respeito do direito, seja com o propósito puramente especulativo de conhecimento e sistematização, seja com a finalidade prática de interpretar as normas jurídicas para sua exata aplicação”.

---

<sup>3</sup> Faz-se mister definir e diferenciar: sentença “é uma decisão individualizada, aplicável a um caso concreto, [enquanto jurisprudência] constitui uma norma geral, aplicável a todos os casos idênticos” (MONTORO, 1999, p. 352).



## 5.2 FONTES DE INFORMAÇÃO

Conforme esclarece CARRIZO (1994, p. 30), fontes de informação são consideradas como os materiais ou produtos, sejam originais ou elaborados, que permitem a obtenção de conhecimento, qualquer que seja. Materiais e produtos são tudo aquilo que represente uma notícia, uma informação ou um dado, por exemplo, uma fotografia, um monumento histórico, restos biológicos, um discurso etc. BARRETO et al (1997, p. 135) acresce que “as fontes de informação designam todos os tipos de meios (suportes) que contêm informações suscetíveis de serem comunicadas”. Este autor assevera, ainda, que tem tornado-se difícil para as organizações identificarem e selecionarem novas fontes de informação devido justamente ao surgimento e crescente uso de novos meios — como o disco ótico, o computador e a Internet.

### 5.2.1 Tipos de fontes de informação

CARRIZO (1994, p. 30) propõe a classificação das fontes de informação em dois grandes grupos: documentais e bibliográficas. Neste caso, as fontes documentais encontram-se mais relacionadas com a investigação histórica; enquanto as fontes bibliográficas são fontes relacionadas a uma grande variedade de materiais, tal como livros, artigos etc.

Mas há uma quantidade ampla de tipos de fontes de informação, as quais apresentam-se no Quadro 1, a seguir.

QUADRO 1 – TIPOS DE FONTES DE INFORMAÇÃO

FONTES	ENTORNO	CARACTERÍSTICAS / OBSERVAÇÕES
Documentos de referência	Guias, enciclopédias, anuários, dicionários, catálogos etc.	Representam documentos úteis para consulta e referência a informações e outros documentos durante um tempo relativamente “longo”; a informação é publicada com um certo atraso em relação ao momento em que foi levantada/criada.
Periódicos	Revistas, jornais, boletins etc.	Caracterizam-se pela atualidade da informação, sendo úteis como meio de atualização de conhecimentos e como recursos para disseminar inovações e informações especializadas. Podem ser tradicionais ou eletrônicos.
Relatórios	Relatórios técnicos, de pesquisa etc.	Apresentam a vantagem da atualidade e da exatidão, tratando temas muito especializados, que encontram-se em estudo. Documentos de difícil obtenção, de importância para pesquisas e investigações.
Normas	Normas e especificações técnicas; padrões.	Resultam do trabalho de normatização e apresentam dados, informações e procedimentos para os mais diversos ramos de atividade, cobrindo métodos, técnicas, processos, equipamentos, componentes, materiais etc.
Eventos científicos	Feiras, congressos, encontros, seminários etc.	São meios que permitem a propagação de informações recentes sobre produtos, tecnologias e processos.
Manuais	Manuais técnicos, operacionais,	Divulgam informações de caráter prático, tal como fórmulas, procedimentos, tabelas etc, informando caminhos relativos à manutenção de equipamentos, produtos e serviços.
Especialistas	—	Cientistas e pesquisadores, por si mesmos, constituem-se em fontes de informação, transmitindo-as de variadas formas (seminários, feiras, reuniões, palestras, consultoria etc).
Bases de dados	—	São repositórios de dados e informações, normalmente disponíveis na Internet, cobrindo todas as áreas do conhecimento.
Editoras e livrarias	Entidades comerciais, técnicas, científicas etc.	Possuem como objetivo preparar e disseminar documentos de todas as áreas do conhecimento.
Bibliotecas	Bibliotecas especializadas, particulares etc.	São organismos cuja missão é coletar, adquirir, organizar e permitir a consulta a uma variada quantidade de documentos.
Centros de documentação	Organismos comerciais, técnicos, científicos etc.	Órgãos especializados para tratar e servir documentos a usuários de uma determinada atividade / área de interesse, permitindo o empréstimo, a consulta e/ou reprodução de documentos.

Fonte: Elaborado com base em Barreto et al (1997, p. 140-152)

As fontes de informação também podem ser classificadas em primárias, secundárias e terciárias. MUELLER (2000, p. 31) esclarece que as fontes primárias são aquelas produzidas diretamente pelo autor, tal como livros, relatórios técnicos, etc. Estas fontes são mais difíceis de serem identificadas e organizadas, porque existem em maior volume e encontram-se muito dispersas. As fontes secundárias, por sua vez, cumprem o papel de facilitar a obtenção do conhecimento disperso nas

fontes primárias, filtrando as informações em vista de diferentes fins, por exemplo, os dicionários e enciclopédias, anuários, revisões de literatura, etc. As fontes terciárias, enfim, objetivam facilitar ao usuário a identificação das fontes primárias e secundárias, constituindo-se, por exemplo, em catálogos, serviços de indexação, bibliografias e guias de fontes de informação.

### 5.2.2 Características das fontes de informação

Para BARRETO et al (1997, p. 137-140), as características que permitem diferenciar as fontes de informação são:

- a) O modo de encaminhamento da informação é diferenciada, o que depende de como a informação foi registrada;
- b) O tipo de suporte ou formato da informação, uma vez possível localizar distinção entre documentos escritos (periódicos, catálogos, etc), de imagens, audiovisuais (filmes, discos, etc) e vivos (especialistas);
- c) O tipo de material utilizado para o registro (papel ou outros);
- d) O raio de alcance dos documentos, que podem ser internos (produzidos e acessados pela própria organização), confidenciais (com acesso restrito), externos (amplamente acessíveis);
- e) O público-alvo e o conteúdo, isto é, a quem um documento que possui determinado conteúdo é destinado, dois aspectos que, se analisados em conjunto, permitem determinar o valor de uso da informação;
- f) A origem, que é determinada pela identificação do autor, pela organização a qual pertence o autor e pelo país de origem; e
- g) O idioma, que pode tornar-se em uma barreira para a compreensão do conteúdo.

### 5.3 GUIAS DE FONTES DE INFORMAÇÃO

De modo geral, um guia representa uma visão ampla, tendo como propósito “descrever as características notáveis, e fornecer informação prática para uma região geográfica, para uma classe de produtos, ou para uma classe de instituição” (SILBERGER, 1990, p. 177). Além disso, poder-se-ia acrescentar a utilidade de um guia no sentido de prover informação prática também para as mais diversas atividades humanas.

Além disso, enquanto fontes terciárias, os guias de fontes de informação representam recursos cada vez mais importantes para fornecer acesso a informação de qualidade a estudantes e profissionais. Neste aspecto, CUNHA (2001, p. 64) observa que

os guias bibliográficos, guias ou repertórios de literatura, são obras feitas para ajudar os pesquisadores e outros interessados na busca de fontes de informação sobre um assunto específico. O principal objetivo dos guias é manter seus leitores a par da existência das fontes de informação mais importantes, saber como utilizá-las e ajudá-los na otimização de pesquisa bibliográfica corrente ou retrospectiva.

Assim, referindo-se às fontes de informação que dissemina, um guia ganha um caráter significativamente referencial. LOBO e BARCELLOS (1992, p. 75) esclarecem, neste aspecto, que os guias de fontes de informação servem como um recurso fundamental de apoio aos centros de referência e unidades de informação e documentação, de modo a facilitar o processo dos usuários na identificação de informações básicas.

Estes autores sustentam a necessidade da adoção de metodologias para o desenvolvimento de guias referenciais. De modo geral, os autores sugerem uma metodologia em que, seja qual for a área a que se refira, um guia de fontes de informação pode ser organizado quanto à seleção, coleta e apresentação das fontes, baseando-se em oito módulos: entidades, bases de dados, eventos, normas técnicas, legislação, documentos, publicações seriadas e softwares (LOBO e BARCELLOS, 1992, p. 76).

Esclarecem também que, “o processo de seleção das informações que constituirão um guia deverá, inicialmente, eleger os módulos de interesse e, para cada módulo selecionado, escolher, dentre os itens relacionados, aqueles que atendam às necessidades do guia em questão” (LOBO e BARCELLOS, 1992, p. 77). Neste caso, os autores observam que alguns itens são obrigatórios e outros optativos, isto é, alguns itens (ou os campos e subcampos de cada módulo) atuam como identificadores mínimos da fonte a ser referenciada e, outros, permitem apresentar informações complementares sobre a fonte.

### 5.3.1 O planejamento de um guia de fontes

Tratando-se de planejar a construção de um guia de fontes, LOBO e BARCELLOS (1992, p. 76) estabelecem quatro grandes etapas: identificação, levantamento e coleta de informações; automação; edição do guia.

A primeira etapa consiste em subetapas, constituídas sobretudo por:

- identificação dos itens (campos) e módulos de informação que comporão o guia;
- elaboração de formulários para captação dos dados de acordo com os itens selecionados para cada módulo;
- implantação de estratégia de coleta dos dados;
- definição da disponibilidade de recursos humanos, técnicos e financeiros;
- treinamento para os técnicos que irão coletar as informações;
- levantamento dos dados com uso dos formulários previamente elaborados;
- acompanhamento, verificação da pertinência e correção das fontes coletadas, primando pela qualidade do guia.

Cabe esclarecer que, segundo LOPES (2002, p. 41), uma estratégia de coleta de dados representa uma “técnica ou conjunto de regras para tornar possível o encontro entre uma pergunta formulada e a informação armazenada em uma base de dados”. Neste sentido, tal tarefa depende do uso de uma estratégia de busca que atenda os diversos aspectos relacionados à pesquisa por informações, o que inclui

minimamente: a identificação do assunto a ser pesquisado; as palavras-chave relacionadas ao assunto; os dados sobre os provedores das informações (autores, instituições etc); os suportes (eletrônico ou impresso); os idiomas; a abrangência geográfica da pesquisa; o tempo em que os documentos foram produzidos.

A segunda grande etapa prescrita por LOBO e BARCELLOS (1992, p. 77) refere-se à automação, que deve envolver um sistema que permita:

- a entrada e a atualização de dados;
- a recuperação das informações;
- a emissão de relatórios;
- a importação e a exportação de dados.

Obviamente, ao tratar-se de um sistema na Internet, possivelmente a emissão de relatórios e a importação/exportação dos dados não deva ser um item mais importante do que é a navegabilidade, a interface com o usuário, entre outros.

LOBO e BARCELLOS (1992, p. 78) ainda esclarecem sobre a terceira etapa do planejamento de um guia, que diz respeito à edição, colocando a necessidade de organizar cada módulo do guia em seções e subseções. “Para o módulo de entidades, por exemplo, o capítulo é subdividido em tipos de entidades (associações, empresas de consultoria etc)”.

#### 5.4 A INTERNET

Segundo JURBERG (2000) a Internet foi iniciada com o projeto *Advanced Research Projects Agency - Arpa*, criado na década de 60, sendo um programa exclusivamente militar (financiado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos). O objetivo do programa era descentralizar as informações, cujos equipamentos envolviam computadores de grande porte e outros recursos, isto é, proteger a informação contra ataques nucleares em caso de guerra. Assim, o principal desafio era criar uma rede que não deixasse de funcionar se alguma de suas seções parasse de operar no caso de um ataque. Outro objetivo era criar um

sistema que permitisse a inclusão ou remoção de novos pontos de conexão com facilidade.

A autora esclarece que, após os anos 80, mas principalmente com o fim da Guerra Fria, a Internet passou a ser utilizada com mais intensidade pelas universidades norte-americanas e, nos anos 90, com o surgimento da Web, a rede se espalhou com rapidez pelo mundo inteiro, modificando a cultura de milhões de pessoas.

A Rede não é mais americana. Mais de 35% dos seus nós encontram-se fora dos Estados Unidos e essa é a porção que está crescendo rapidamente. No ano 2010, espera-se que haverá mais gente se divertindo na Rede do que assistindo televisão, pelo menos nos países desenvolvidos. Também conhecida por Superestrada da Informação, a Rede é mais do que um atalho para acervos de bibliotecas distribuídas pelo mundo digital. Ela está criando um tecido social inteiramente novo e global. (JURBERG, 2000, 106)

Em outras palavras, a Internet é atualmente considerada a rede das redes, integrando e interconectando organizações e pessoas de todo o mundo. Uma rede, em si, é constituída por um computador principal (servidor) que integra outros computadores (clientes), sendo que os clientes correspondem às estações de trabalho que trocam dados (bits) e informações mediante o acesso ao servidor.

Para STINGHEN (2001), a Internet representa um meio usual para trocar informações de maneira rápida, para acessar especialistas de inúmeras áreas, para formar equipes de trabalho. O autor esclarece, também que a Internet:

- rompe as barreiras de espaço e tempo;
- permite o compartilhar informações em tempo real; e
- apoia a cooperação e a comunicação, também em tempo real.

## 5.5 QUALIDADE DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O desenvolvimento de um guia de fontes envolve, naturalmente, o provimento de serviços mediante um sistema de informação, cuja qualidade torna-se um dos requisitos necessários para o eficiente funcionamento do guia.

Segundo AROUCK (2001, p. 11), a qualidade de um sistema de informação está principalmente ligada ao uso do sistema e à satisfação do usuário. Para o autor, estes dois aspectos são interdependentes e devem ter como efeito três diferentes impactos: individual, associado sobretudo à melhoria da produtividade de um indivíduo; grupal, associado à melhor produtividade de uma equipe de trabalho; e organizacional, associado a ganhos de produtividade em uma organização. Outros aspectos que permitem aferir a qualidade de um sistema de informação, referem-se à qualidade da própria informação servida pelo sistema e à qualidade dos serviços atrelados ao sistema (AROUCK, 2001, p. 13-14).

VALLS e VERGUEIRO (1998, p. 57) apontam a satisfação dos clientes/usuários como um dos principais critérios para aferir a qualidade de um serviço de informação. Portanto, pode-se entender que a medida de qualidade está prioritariamente voltada às necessidades dos usuários de serviços/sistemas de informação. Neste aspecto, toma-se o exemplo de MARTINS, CHILIATTO e FRASSON (2001, p. 81-91), os quais relatam pesquisa em que ouviram os clientes do sistema de arquivos da UNICAMP e, como resultado, identificaram pontos críticos a serem melhorados no referido sistema.

Por outro lado, em estudo voltado à qualidade dos serviços prestados em bibliotecas universitárias, VERGUEIRO e CARVALHO (2001, p. 31-38) apontam um amplo conjunto de indicadores de qualidade: comunicação, acesso, confiança, cortesia, efetividade/eficiência, qualidade, resposta, tangíveis, credibilidade, segurança, extensividade, garantia, satisfação, custo-benefício, e tempo de resposta.



## 6 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

O estudo do tema proposto envolve as abordagens de pesquisa bibliográfica e exploratória. Para GIL (1991, p.45), uma pesquisa exploratória visa principalmente “proporcionar maior familiaridade com o problema”. TRIVIÑOS (1987, p. 109) acrescenta que os “estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. O pesquisador [...] deseja delimitar ou manejar com maior segurança uma teoria cujo enunciado resulta demasiado amplo para os objetivos da pesquisa que tem em mente realizar”.

A pesquisa ora delineada, enquanto bibliográfica e exploratória, visa aprofundar o tema selecionado sob duas óticas: da disponibilidade de informações jurídicas na Internet brasileira; e dos passos, critérios e recursos necessários para o desenvolvimento de um guia de fontes de informação na área de Direito.

Com isso, pretende-se explorar conteúdos que permitam fundamentar o processo de avaliação de um conjunto de *sites*; bem como subsidiar a elaboração de uma proposta para o desenvolvimento do referido guia.

Os caminhos que permitiram a realização da pesquisa foram representados por um conjunto de ações:

1. Levantamento da literatura sobre o Direito e o desenvolvimento de guias de fontes de informação;
2. Seleção de um conjunto de seis *sites* jurídicos;
3. Coleta de informações nos *sites* selecionados;
4. Avaliação dos *sites* selecionados;
5. Análise comparativa relativa entre os *sites* avaliados;
6. Elaboração de proposta de um Guia de fontes de informação na área de Direito;
7. Elaboração das considerações finais do estudo;
8. Normalização e revisão final do texto.

Para a seleção dos *sites* a serem avaliados, realizou-se uma busca na Internet adotando-se a ferramenta Altavista<sup>4</sup>, na qual foram inseridas as seguintes palavras-chave: “legislação, jurisprudência, doutrina”. Entendeu-se que mediante estas palavras poder-se-ia recuperar os *sites* mais relevantes para os propósitos buscados na pesquisa. Os *sites* foram selecionados entre as primeiras 30 referências resultantes da busca no Altavista, tomando-se como critério que, entre seus principais propósitos, houvesse o de servir informações e serviços a estudantes ou profissionais da área jurídica; também assumiu-se como critério para seleção, que os *sites* evidenciassem sobriedade e seriedade em relação ao visual e às informações que apresentavam em sua página de abertura. Deste modo, foram selecionados os seguintes *sites*:

- Direito Vivo (<http://www.direitovivo.com.br>)
- DireitoNet (<http://www.direitonet.com.br>)
- JusNavigandi (<http://www.jus.com.br/>)
- O Neófito (<http://www.neofito.com.br/>)
- Jurídico (<http://www.juridico.com.br/>)
- InfoJus (<http://www.infojus.gov.br/>)

Como procedimentos de avaliação, baseou-se no roteiro proposto por OLIVEIRA (2003, p. 24-26), que estabelece um conjunto de categorias descritivas para avaliação de *sites* jurídicos, bem como uma escala com cinco pesos atribuíveis a cada categoria. A escala foi adotada sem adaptações, sendo assim constituída:

- 0 = inexistente
- 1 = insuficiente
- 2 = médio inferior
- 3 = médio superior
- 4 = bom

---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.altavista.com.br>

No entanto, as categorias descritivas originalmente propostas por OLIVEIRA (2003) sofreram sensíveis adaptações e acréscimos, em vista da necessidade em se ajustar o processo de avaliação e análise aos propósitos da presente pesquisa. Para apresentar e utilizar estas categorias, elaborou-se instrumento conforme apresentado no Quadro 2.

QUADRO 2 – CATEGORIAS/CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS *SITES*

ASPECTOS AVALIADOS	PESOS
A) INFORMAÇÕES GERAIS	
1. <b>Identificação</b> (é informado o nome de pessoas e/ou instituições responsáveis pelo <i>site</i> ?)	_____
2. <b>Contato</b> (são informados dados para contato com as pessoas e/ou instituições responsáveis pelo <i>site</i> — endereço, telefone, e-mail?)	_____
3. <b>Atualidade</b> (informa dados sobre a atualidade das informações disponibilizadas?)	_____
B) CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE	
4. <b>Organização</b> (o layout das páginas é equilibrado e bem distribuído?)	_____
5. <b>Navegação</b> (o caminho é claro e curto para o usuário chegar à página desejada?)	_____
6. <b>Links</b> (os links funcionam corretamente? não falham? remetem o usuário para onde espera?)	_____
7. <b>Clareza</b> (o objetivo de cada página é claramente identificado?)	_____
8. <b>Design</b> (as páginas são visualmente agradáveis?)	_____
9. <b>Padronização</b> (todas as páginas respeitam o mesmo design?)	_____
C) RECURSOS E SERVIÇOS	
10. <b>Pesquisa</b> (fornece recursos para pesquisar no <i>site</i> ?)	_____
11. <b>Legislação</b> (disponibiliza códigos de lei, decretos, etc?)	_____
12. <b>Jurisprudência</b> (disponibiliza informações sobre jurisprudência?)	_____
13. <b>Doutrina</b> (disponibiliza artigos e textos sobre temas jurídicos?)	_____
14. <b>Serviços diferenciados</b> (oferece algum serviço específico, como acesso a licitações em andamento, por exemplo?)	_____
D) APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
15. <b>Diversidade</b> (disponibiliza referências para mais de uma categoria de fontes? como tribunais, bibliotecas e revistas, por exemplo?)	_____
16. <b>Abrangência</b> (é exaustivo ao disponibilizar as referências? referencia as revistas mais importantes do país, por exemplo?)	_____
17. <b>Especificidade</b> (é suficientemente específico para permitir a melhor identificação da referência? por exemplo: informa título, URL e descrição, entre outros dados referenciais?)	_____

Fonte: Elaborado pela autora a partir de OLIVEIRA (2003)

Para a avaliação e análise dos *sites* selecionados respeitaram-se os seguintes procedimentos:

1. Cada *site* foi avaliado individualmente de acordo com as categorias descritivas apresentadas no Quadro 2;

2. Atribuiu-se um valor compreendendo entre 0 a 4 para cada categoria, utilizando-se escala de avaliação anteriormente apresentada;
3. A avaliação foi complementada com notas e observações descritivas, sobre as características diferenciadas de cada *site*;
4. Os valores atribuídos foram somados de modo a obter-se um índice ou pontuação para cada *site* avaliado;
5. Com posse dos índices, os *sites* foram comparados entre si.

A seguir, apresenta-se os resultados da avaliação realizada, os quais foram obtidos mediante os procedimentos aqui expostos.

## 7 AVALIAÇÃO (ANÁLISE DOS DADOS)

Conforme anteriormente definido, apresentar-se-á nesta seção os sites selecionados e as respectivas avaliações.

### 7.1 DIREITO VIVO

O portal jurídico Direito Vivo pertence à Consultoria Educativa Para a Assistência e Docência Interdisciplinar (CEPADI), situada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. O portal possui uma grande cobertura de conteúdo, declarando-se como o maior acervo de links jurídicos da Internet brasileira, mantendo a proposta de prover informações sempre atualizadas aos seus usuários.

FIGURA 1 – DIREITO VIVO



A quantidade de informações acessível através do *site* é bastante ampla: notícias, códigos, leis, constituições, jurisprudência de todos os tribunais brasileiros, doutrina (cerca de 14.000 artigos, teses e dissertações), Legislação Federal atualizada, informações sobre o andamento de processos, fontes de informação

sobre mais de 20.000 cartórios, assim como tribunais, bibliotecas, revistas jurídicas, universidades, associações, *sites* internacionais, entre outros.

Entretanto, observou-se que a maior parte da informação declarada no *site* são fontes para outros *sites*. Por exemplo, ao clicarem nos links “Códigos” ou “Constituição”, entre outros, os usuários são remetidos para o *site* da Casa Civil da Presidência da República. Este aspecto é observado nos “Termos de Uso” do portal: “a maioria da informação disponibilizada pelo Direito Vivo é conteúdo de *sites* e portais de empresas particulares e organismos estatais, cuja veracidade e precisão devem ser perfeitamente avaliadas pelo usuário, antes de sua utilização em qualquer trabalho profissional, acadêmico ou científico”.

O *site* também possui serviços, como o que denomina de “serviço push” (envio periódico de um boletim de informações jurídicas para os seus usuários); e mantém o Direito Vivo Debate, que reúne os pareceres de renomados especialistas e permite que os usuários discutam e contestem os mesmos.

#### QUADRO 3 – ASPECTOS AVALIADOS NO DIREITO VIVO

Nº	Aspectos	Peso
A)	INFORMAÇÕES GERAIS	
	1 - Identificação	2
	2 - Contato	2
	3 - Atualidade	3
B)	CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE	
	4 – Organização	3
	5 – Navegação	3
	6 - Links	4
	7 - Clareza	3
	8 - Design	3
	9 – Padronização	3

Nº	Aspectos	Peso
C)	RECURSOS E SERVIÇOS	
	10 - Pesquisa	0
	11 - Legislação	4
	12 - Jurisprudência	4
	13 - Doutrina	4
	14 - Serviços diferenciados	2
D)	APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
	15 - Diversidade	4
	16 - Abrangência	4
	17 - Especificidade	1
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>

A avaliação do portal Direito Vivo alcançou 49 pontos em um total de 68 pontos possíveis (pontuação máxima), o que equivale a 72%.

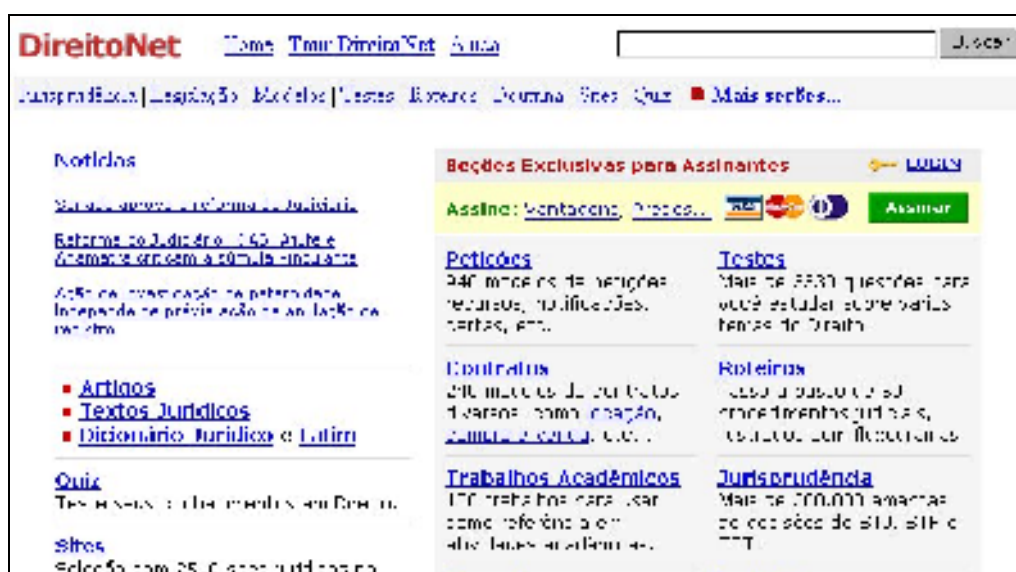
## 7.2 DIREITO NET

Direito Net é um serviço de informações gerenciado pela empresa Salvi Consultoria em Informática, localizada na cidade de Sorocaba, SP (igualmente ao primeiro *site* analisado). O *site* é dividido em duas partes. Uma, cujo conteúdo é aberto a todos os usuários e, outra, de acesso restrito e, portanto, pago. Para acessar o conteúdo restrito é preciso fazer uma assinatura cujo valor varia entre R\$ 18,00 a R\$ 90,00, para acesso durante um a seis meses.

O conteúdo restrito é constituído por: jurisprudência, legislação, modelos (petições, recursos, cartas, notificações, etc), modelos de contratos, modelos de trabalhos acadêmicos, testes jurídicos, roteiros jurídicos (passo a passo dos procedimentos judiciais, ilustrado com fluxogramas) e uma seção denominada como “especiais” (matérias publicadas semanalmente).

O conteúdo de acesso gratuito é constituído por: artigos (enviados pelos usuários); textos jurídicos (monografias, resumos e apostilas), dicionário jurídico, dicionário de latim, *sites* (2510 *sites* jurídicos do Brasil e do exterior), seção quiz (testes que permitem que os usuários concorram a prêmios), notícias, eventos e referências a advogados (do Brasil e do exterior).

FIGURA 2 – DIREITO NET



Em grande parte das seções gratuitas do *site* (por exemplo: artigos, textos jurídicos, *sites* e eventos), os usuários podem sugerir a inclusão de referências ou fontes de informações para serem divulgadas no *site*. As fontes de informação, como as da seção “*sites*”, são brevemente descritas.

QUADRO 4 - ASPECTOS AVALIADOS NO DIREITO NET

Nº	Aspectos	Peso	Nº	Aspectos	Peso
A)	INFORMAÇÕES GERAIS		C)	RECURSOS E SERVIÇOS	
	1 – Identificação	4		10 - Pesquisa	4
	2 – Contato	4		11 - Legislação	4
	3 – Atualidade	1		12 – Jurisprudência	4
B)	CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE			13 - Doutrina	4
	4 - Organização	3		14 - Serviços diferenciados	1
	5 - Navegação	4	D)	APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
	6 - Links	—		15 - Diversidade	3
	7 - Clareza	4		16 - Abrangência	3
	8 - Design	3		17 - Especificidade	2
	9 - Padronização	4		<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

O Direito Net alcançou 52 pontos do total de 64, o que corresponde a 81%. Interpretou-se esta alta pontuação como uma decorrência do serviço ser pago, o que justifica uma maior atenção aos diversos aspectos avaliados. Os links não foram avaliados, descontando-se 4 pontos da pontuação máxima, pois várias seções do *site* não foram acessadas.

### 7.3 JUS NAVEGANDI

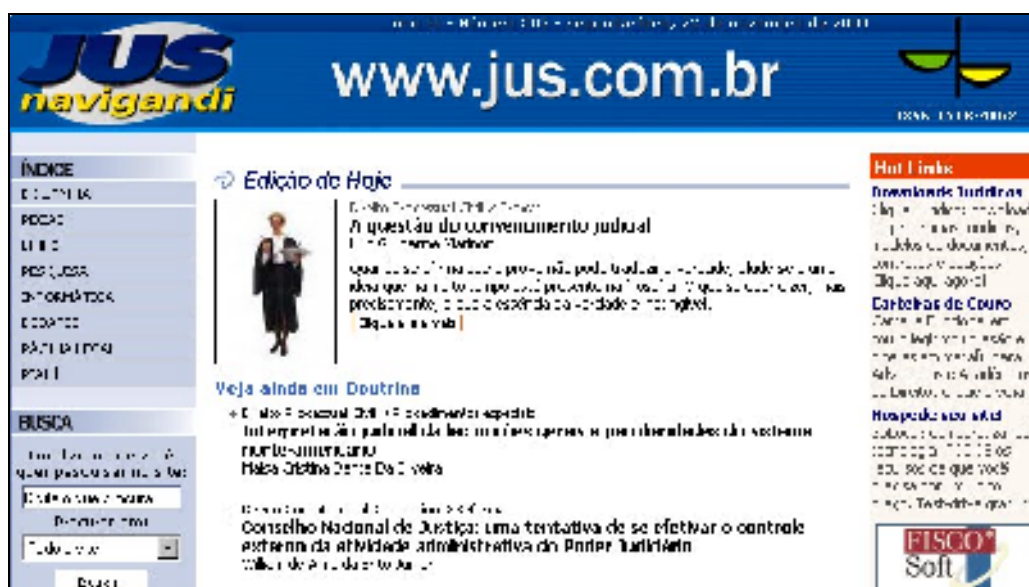
Jus Navegandi é um *site* que privilegia a disponibilização de conteúdos referentes à Doutrina, estabelecendo-se como uma revista jurídica na Internet (possui ISSN, número da edição, entre outras características de uma revista). O *site* é mantido pela empresa que lhe dá o nome (Jus Navegandi Ltda), sendo gerenciado em Teresina, PI.



O conteúdo do *site* (doutrina) é alimentado através do envio de colaborações pelos usuários, possuindo mais de 3000 artigos.

As fontes de informação são condensadas em seção denominada como “Links”, perfazendo um total de 2700 links para *sites* de diversos assuntos de interesse jurídico. Os links são organizados de forma consistente. Por exemplo, o link “associações” subdivide-se em vários outros assuntos, como advogados, árbitros, estudantes, magistrados, oficiais de justiça, peritos, professores, servidores, entre outros.

FIGURA 3 – JUS NAVEGANDI



Conforme forem as fontes de informação disponibilizadas na seção “links”, estas podem possuir título, breve descrição e palavras-chave. Um dos problemas do Jus Navegandi é que permite que seus usuários submetam novas fontes para serem automaticamente adicionadas nesta seção, sem filtrar as fontes. O *site* também não organiza as categorias de fontes de modo claro.

QUADRO 5 - ASPECTOS AVALIADOS NO JUS NAVEGANDI

Nº	Aspectos	Peso	Nº	Aspectos	Peso
A)	INFORMAÇÕES GERAIS		C)	RECURSOS E SERVIÇOS	
	1 – Identificação	4		10 – Pesquisa	2
	2 – Contato	4		11 – Legislação	—
	3 – Atualidade	2		12 – Jurisprudência	—
B)	CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE			13 – Doutrina	4
	4 – Organização	3		14 – Serviços diferenciados	1
	5 – Navegação	3	D)	APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
	6 - Links	3		15 – Diversidade	3
	7 - Clareza	3		16 – Abrangência	3
	8 - Design	3		17 – Especificidade	3
	9 – Padronização	3		<b>TOTAL</b>	<b>44</b>

Para 60 pontos máximos, o Jus Navegandi alcançou 44, o que perfaz 73%. Os itens 11 e 12 não foram avaliados por não serem disponibilizados no *site*.

#### 7.4 O NEÓFITO

O Neófito é mantido pelo advogado Sérgio Ricardo Marques Gonçalves. Trata-se de um um “Informativo Jurídico”, sendo especializado em Doutrina e disponibilizando 1240 textos. No entanto, ao se observar a quantidade de recursos e assuntos jurídicos que trata, poderia também ser caracterizado como um portal. Não há no *site*, informações sobre

O *site* disponibiliza várias seções com documentos e fontes de informação: referências para eventos (Agenda Jurídica), apostilas, livros (bibliografias), notícias, concursos, cursos e legislação (que remete ao *site* do Senado Federal). Também permite o acesso a uma seção de utilidades, que apresenta informações úteis (como prazos para devolução de cheques e outros documentos) e disponibiliza softwares para download (tal como um emissor de recibos).

FIGURA 4 – O NEÓFITO



O aspecto mais crítico do *site* é o fato de algumas seções que informam a data de atualização caracterizarem descontinuidade. O aspecto mais favorável é a forma clara e completa com que as informações são apresentadas — cada artigo, por exemplo, possui um resumo correspondente.

QUADRO 6 - ASPECTOS AVALIADOS NO NEÓFITO

Nº	Aspectos	Peso
A)	INFORMAÇÕES GERAIS	
1	Identificação	2
2	Contato	2
3	Atualidade	0
B)	CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE	
4	Organização	2
5	Navegação	3
6	Links	2
7	Clareza	4
8	Design	3
9	Padronização	4

Nº	Aspectos	Peso
C)	RECURSOS E SERVIÇOS	
10	Pesquisa	3
11	Legislação	1
12	Jurisprudência	—
13	Doutrina	4
14	Serviços diferenciados	2
D)	APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
15	Diversidade	2
16	Abrangência	2
17	Especificidade	2
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>

Para 64 pontos máximos, o Neófito alcançou 38, o que corresponde a 59%. O item 12 não foi avaliado devido à indisponibilidade de uma seção de Jurisprudência no *site*.

## 7.5 INFOJUS

O InfoJus é o único *site* governamental avaliado na pesquisa. O *site* é denominado como InfoJus – Portal do Poder Judiciário e é mantido pela Secretaria de Informática do Supremo Tribunal Federal. Disponibiliza diversas seções de conteúdo e serviços, entre as quais: avisos, enquete, glossário, institucional, notícias, pesquisa, push e legislação.

FIGURA 5 – INFOJUS



O *site* destaca-se pela legibilidade e navegabilidade, apresentando um design limpo e agradável. Também destaca-se pela disponibilidade de recursos avançados para a pesquisa de jurisprudência (na seção “pesquisa” do *site*). Em contrapartida, não há nenhuma informação sobre os responsáveis pelo *site*. E percebeu-se, ainda, que as fontes de informação listadas em algumas seções do *site* (como “links”) não possuem resumo ou descrição.

QUADRO 7 - ASPECTOS AVALIADOS NO INFOJUS

Nº	Aspectos	Peso	Nº	Aspectos	Peso
A)	INFORMAÇÕES GERAIS		C)	RECURSOS E SERVIÇOS	
	1 – Identificação	2		10 – Pesquisa	4
	2 – Contato	0		11 – Legislação	1
	3 – Atualidade	2		12 – Jurisprudência	4
B)	CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE			13 – Doutrina	1
	4 – Organização	4		14 – Serviços diferenciados	4
	5 – Navegação	4	D)	APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
	6 – Links	4		15 – Diversidade	2
	7 – Clareza	3		16 – Abrangência	2
	8 – Design	4		17 – Especificidade	2
	9 – Padronização	4		<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

O *site* obteve 47 pontos para uma pontuação máxima de 68, o que corresponde a 69%.

## 7.6 JURÍDICO

Entre os *sites* avaliados, o Jurídico apresentou problemas relativos a diversos aspectos. A começar, não são disponibilizadas informações sobre os seus responsáveis e não há registro de atualizações do *site*. Mas, entre todos os problemas, um dos mais graves está nos links, que em grande parte, não funcionam, indicando que não há manutenção periódica.

Por outro lado, embora declare ser “o mais completo site sobre o Direito no Brasil”, percebeu-se que o *site* é completo em relação à cobertura de temas jurídicos, mas não apresenta fontes de informação de maneira completa e consistente. Uma quantidade extensa de links são listados em ordem alfabética na primeira página do *site*, o que representa os temas, serviços, recursos e fontes de informação disponibilizados. No entanto, grande parte destes remetem os usuários para outros sites, não existindo distinção entre os links internos e externos.

FIGURA 6 – JURÍDICO



Vários links remetem os usuários às diferentes fontes de informação disponibilizadas. Porém, os títulos de alguns links são confusos, dificultando a navegação no *site*. Alguns nomes, por exemplo, são: “links ligados à área jurídica”, “outros sites jurídicos” e “outros links”. Por outro lado, em nenhum caso as referências apresentaram informações descritivas das fontes.

QUADRO 8 - ASPECTOS AVALIADOS NO JURÍDICO

Nº	Aspectos	Peso	Nº	Aspectos	Peso
A)	INFORMAÇÕES GERAIS		C)	RECURSOS E SERVIÇOS	
	1 – Identificação	0	10 – Pesquisa		0
	2 – Contato	0	11 – Legislação		2
	3 – Atualidade	1	12 – Jurisprudência		2
B)	CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE		13 – Doutrina		2
	4 – Organização	2	14 – Serviços diferenciados		2
	5 – Navegação	2	D)	APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	
	6 – Links	1	15 – Diversidade		4
	7 – Clareza	3	16 – Abrangência		2
	8 – Design	1	17 – Especificidade		0
	9 – Padronização	2	<b>TOTAL</b>		<b>26</b>

O *site* Jurídico alcançou um total de 26 pontos, o que corresponde a 38% considerada a pontuação máxima de 68 pontos.

## 7.7 COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS

O *site* Direito Net foi o que apresentou maior pontuação segundo a avaliação realizada, tendo 52 pontos, o que corresponde a 81%, conforme é mostrado no Quadro 9. O *site* Jurídico, por sua vez, obteve a menor pontuação.

QUADRO 9 - COMPARAÇÃO ENTRE OS SITES AVALIADOS

Aspectos	Direito Net	Jus Navegandi	Direito Vivo	InfoJus	Neófito	Jurídico
A) INFORMAÇÕES GERAIS						
1 – Identificação	4	4	2	2	2	0
2 – Contato	4	4	2	0	2	0
3 – Atualidade	1	2	3	2	0	1
B) CONSISTÊNCIA, LEGIBILIDADE E NAVEGABILIDADE						
4 – Organização	3	3	3	4	2	2
5 – Navegação	4	3	3	4	3	2
6 – Links	—	3	4	4	2	1
7 – Clareza	4	3	3	3	4	3
8 – Design	3	3	3	4	3	1
9 – Padronização	4	3	3	4	4	2
C) RECURSOS E SERVIÇOS						
10 – Pesquisa	4	2	0	4	3	0
11 – Legislação	4	—	4	1	1	2
12 – Jurisprudência	4	—	4	4	—	2
13 – Doutrina	4	4	4	1	4	2
14 – Serviços diferenciados	1	1	2	4	2	2
D) APRESENTAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO						
15 – Diversidade	3	3	4	2	2	4
16 – Abrangência	3	3	4	2	2	2
17 – Especificidade	2	3	1	2	2	0
<b>TOTAL ABSOLUTO</b>	<b>52</b>	<b>44</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>38</b>	<b>26</b>
<b>TOTAL RELATIVO (%)</b>	<b>81%</b>	<b>73%</b>	<b>72%</b>	<b>69%</b>	<b>59%</b>	<b>38%</b>

O Quadro 9, apresenta duas totalizações: uma explorando a pontuação total absoluta e outra um resultado relativo, obtido segundo o total de itens avaliados em cada site. Neste quadro, os *sites* são ordenados da esquerda para a direita, iniciando pelos *sites* com os totais relativos mais altos para os mais baixos.

Como visto no decorrer da apresentação dos resultados, alguns *sites* não incluíram todos os itens, exigindo descontos na pontuação máxima. No *site* Direito Net, por exemplo, não foi avaliado o item 6, descontando-se 4 pontos do total de 68 possíveis quando todos os itens são considerados e, assim, o total relativo foi obtido com o seguinte cálculo:  $52 / 64 * 100 = 81\%$ .



## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação, ora finalizada, pretendeu demonstrar a importância que as fontes de informação representam para os *sites* e portais jurídicos disponíveis na Internet, realizando-se para tanto a avaliação de um conjunto de seis portais e *sites* brasileiros. Também desejou-se elaborar uma proposta para o desenvolvimento de um Guia de Fontes de Informação Jurídica na Internet, sustentando-se na avaliação realizada.

Através de processo avaliativo, constatou-se que as diferentes categorias de fontes de informação jurídicas disponibilizadas nos *sites* avaliados, não são, em geral, consistentemente apresentadas nestes. Neste sentido, nenhum dos seis *sites* avaliados apresentou informações descritivas específicas sobre as fontes, restringindo-se, em sua maioria, a citar os títulos ou nomes destas, juntamente com *links* para os respectivos documentos referenciados como fonte. O *site* que obteve melhor desempenho segundo a avaliação foi o Direito Net (que obteve 52 pontos), o qual também apresenta uma breve descrição das fontes que disponibiliza.

É importante dizer que, entre os *sites* avaliados, dois também foram avaliados em pesquisa recente realizada por OLIVEIRA (2003), interessando apresentar alguns comentários a respeito, apesar das diferenças desta e daquela pesquisa em relação aos itens analisados nos *sites*.

Um dos *sites* avaliados em comum foi o Jus Navegandi, que obteve pontuação de 44 pontos nesta pesquisa e 44 naquela, representando, porém, um percentual de 73% na presente contra 62% na de OLIVEIRA (2003). A diferença não é explicada apenas pela diferença de enfoques nas avaliações, mas alguns itens de fato melhoraram, como é o caso das “características visuais”, que obteve apenas 1 ponto naquela avaliação, contra 3 pontos em item equivalente desta (o item “design”).

O outro *site* avaliado em ambas pesquisas foi O Neófito, que não teve mudanças, obtendo quase a mesma pontuação (38/64 pontos nesta contra 36/60

naquela pesquisa) e o mesmo percentual (59% nesta contra 60% naquela pesquisa). Algumas seções do *site* caracterizam abandono, razão que pode justificar as pontuações aproximadas.

A avaliação realizada também serviu para subsidiar a elaboração de proposta para o desenvolvimento de um Guia de Fontes de Informação Jurídica na Internet (Apêndice 1). É importante reiterar a necessidade de desenvolver e disponibilizar um guia deste gênero na Internet, de modo a permitir a recuperação mais eficiente de informações por estudantes e profissionais da área jurídica. No guia proposto, foram definidas algumas das principais categorias de fontes que um guia deste gênero pode conter. Embora não se tenha pretendido identificar estas categorias e respectivos campos exaustivamente, deve-se frisar a necessidade de que os documentos a serem referenciados em um guia de fontes não sejam exclusivamente eletrônicos e disponíveis *on line* na Internet, tal como foi verificado em todos os seis *sites* avaliados.

Realmente, a pouca clareza para distinguir diferentes categorias de fontes foi outro aspecto sensível encontrado em todos os *sites*. Um dos problemas neste sentido é o fato de serem priorizadas referências da Internet (que podem possuir um link correspondente), ignorando-se referências que encontram-se fora da rede. Assim, ao se desenvolver um guia de fontes na Internet, importa também considerar fontes exclusivamente físicas, como livros, revistas e entidades.

Novas pesquisas avaliativas podem levar em conta uma quantidade maior de *sites*, para que seja possível obter uma visão mais representativa dos reais problemas existentes entre sites e portais na Internet brasileira. Um enfoque desejável para estas avaliações é que incluam parcial ou integralmente os *sites* já avaliados por OLIVEIRA (2003) e também nesta pesquisa, o que permitiria identificar a evolução (ou não) destes *sites*.

## REFERÊNCIAS

- AROUCK, O. Avaliação de sistemas de informação : revisão da literatura. **Transinformação**, Campinas, v. 13, n.1, p. 7-21, jan.jun/2001.
- BARRETO, A. R. et al. **Gestão de unidade de informação**: manual. Curitiba: Tecpar; Brasília: IBICT, 1997.
- BIREME. **Metodologia LIS**: critérios para seleção de fontes de informação em saúde disponíveis na Internet. Março/2002. 11p.
- CARRIZO, G. et al. **Manual de fuentes de información**. Madrid: Cegal, 1994.
- CAMPELLO, B. S. (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. 319 p.
- CHAIBEN, H. **HTML**. Curitiba: UFPR/CCE, 2002.
- COX JUNIOR, F. **Programando para web com PHP/MySQL**. São Paulo: UPE, 2000.
- CUNHA, M. B. da. **Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2001. 168 p.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 159 p.
- GUIABIO. **Guia de Fontes de Informação em Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias**. Curitiba: UFPR, 2003. 1 CdRom.
- IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. **Metodologia para geração de guias de fontes de informação tecnológica**. Versão preliminar. Brasília: IBICT, 1991.
- JURBERG, C. **Ciência ao alcance de todos**: experiências de educação a distância em jornalismo científico. Tese (Doutorado em Ciências). Instituto de Ciências Biomédicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2000. 313 f.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- LYRA, R. **O que é direito**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- LOBO, M. de F. D.; BARCELLOS, S. de O. Guias de fontes de informação: metodologia para geração e automação. **Ciência da Informação**, Brasília, jan./abr. 1992.

LOPES, I. L. Uso das linguagens controlada e natural em bases de dados: revisão da literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cionline/310102/3110205.htm>> Acesso em 25 mai. 2004.

MARCHIORI, P. Z. Geração de um produto de informação utilizando ferramentas de qualidade total e de pesquisa de mercado. **Anais**. V Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (V ENANCIB). Belo Horizonte, 10-14 de novembro de 2003.

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, N. do R.; CHILIATTO, G. C.; FRASSON, M. R. Avaliação da qualidade de um serviço do sistema de arquivos da UNICAMP : um modelo piloto de pesquisa com usuários. **Transinformação**, Campinas, v. 13, n.1, p. 81-91, jan./jun.2001.

MONTORO, A. F. **Introdução à ciência do Direito**. 25a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

OLIVEIRA, R. A. **Avaliação de sites jurídicos brasileiros a partir da análise descritiva de seus conteúdos**. 2003. Monografia (Graduação). Departamento de Ciência e Gestão da Informação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2003.

PASSOS, E. Bibliotecário Jurídico: seu perfil, seu papel. **Anais**. III Encontro de Documentação e Informação Jurídica. Grupo de Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro, Dezembro de 2001.

RIO Human Rights - Instituto de Defesa dos Direitos Humanos e Estudos da Cidadania. **Faça valer o seu direito**. Rio de Janeiro: Artes Gráficas Edil, 2003.

SILBERGER, K. K. et al. **Obras de referência**: subsídios para uma avaliação criteriosa. Florianópolis: Ed. UFSC, 1990. 250 p.

SOUZA, A. M. Caça às informações. **Revista Marketing**, n. 280, jun. 1996.

STINGHEN, F. M. **A inserção dos temas transversais no currículo escolar através do uso da Internet**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2001. 167 f.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VALLS, V. M.; VERGUEIRO, W. C. S. A gestão da qualidade em serviços de informação no Brasil : uma revisão da literatura. **Perspect. Cienc. Inf.**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 47-59, jan./jun.1998.

VERGUEIRO, W. C. S.; CARVALHO, T. de. Definição de indicadores de qualidade : a visão dos administradores e clientes de bibliotecas universitárias. **Perspect. Cienc. Inf.**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 27-40, jan./jun.2001.

**APÊNDICE 1 - PROPOSTA DE UM GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO  
JURÍDICA**

## PROPOSTA DE UM GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICA

### 1 INTRODUÇÃO

A avaliação dos *sites* demonstrou vários aspectos que podem ser aprimorados, o que serviu como valioso contributo para a elaboração da proposta apresentada neste capítulo, cuja delinear os principais aspectos necessários para o desenvolvimento de um Guia de Fontes de Informação Jurídica na Internet. Embora não se tenha encontrado autores que explanem especificamente sobre a construção de guias de informação na área jurídica, esta proposta também foi sustentada pela literatura — IBICT (1991), LOBO e BARCELLOS (1992), entre outros. E, enfim, a proposta também encontrou apoio com o Guia de Fontes de Informação em Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias (GUIABIO, 2003) — um guia de literatura elaborado por alunos do Curso de Gestão da Informação, da UFPR — inspirando-se no modo como este guia organizou suas fontes de informação.

### 2 OBJETIVOS

O Guia de Fontes de Informação Jurídica objetiva reunir um conjunto de informações referenciais e básicas sobre documentos, serviços, profissionais, instituições, entre outras entidades de natureza jurídica, de modo a facilitar o acesso aos itens referenciados.

Com o desenvolvimento e permanente atualização de um guia, espera-se que seja possível:

- identificar, avaliar, organizar e disponibilizar fontes de informação da área jurídica de modo criterioso e consistente;
- contribuir com a melhoria do fluxo de informações entre usuários e fornecedores de informações e serviços jurídicos;
- melhorar a qualidade dos serviços de informação na área jurídica.

### 3 PÚBLICO-ALVO E COBERTURA

O guia deve servir como suporte referencial para todos os que, de algum modo, encontram-se envolvidos com a área jurídica no Brasil e tenham acesso à Internet. O guia cobre, portanto, referência a conteúdos em língua portuguesa disponíveis em meios físicos ou eletrônicos.

### 4 CONTEÚDO DO GUIA

Enquanto uma fonte terciária, um guia de informações não deve constituir-se em uma fonte para pesquisas em si mesmo, mas sim facilitar o acesso às informações nele indicadas.

Considerados os diferentes tipos de fontes de informação, propõe-se que as mesmas sejam organizadas sob as seguintes categorias:

- a) Entidades - Apresenta dados referenciais sobre diferentes entidades de interesse para a área jurídica, tais como Associações, Bibliotecas, Tribunais, Procuradorias, Corregedorias, Universidades.
- b) Doutrina - Apresenta dados referenciais sobre documentos textuais (artigos jurídicos, teses, entre outros).
- c) Eventos - Apresenta informações sobre eventos de interesse à área jurídica.
- d) Publicações seriadas - Apresenta dados referenciais sobre publicações seriadas de interesse para a área jurídica, tais como Revistas, Diários Oficiais.
- e) Publicações não seriadas - Apresenta dados referenciais sobre livros e outras publicações de caráter não seriado.
- f) Sites e portais - Apresenta referências sobre *sites* e portais que disponibilizam informações jurídicas, entre as quais legislação, jurisprudência e doutrina.

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS FONTES QUE COMPORÃO O GUIA

As fontes sempre devem ser identificadas e criteriosamente avaliadas antes de incorporadas ao guia. Mas esta tarefa torna-se complicada porque há diferentes tipos de fontes e, dadas suas particularidades, seria necessário definir procedimentos de avaliação também diferenciados, o que é inviável pelo volume de itens a avaliar. No entanto, obteve-se como procedimentos gerais as orientações constantes no GUIABIO (2003), que estabelece que a avaliação de uma fonte leva em conta elementos intrínsecos e elementos de conteúdos.

Os elementos intrínsecos são:

- a) Autor – Implica no exame das credenciais do(s) autor(es) ou responsável(eis) pela fonte. Este exame pode ser baseado no currículo do autor, na sua experiência na área, na instituição a que pertence, entre outros aspectos.
- b) Data – Considera a disponibilidade da data da fonte, a qual pode ser disposta em locais diferentes quanto ao tipo da fonte (um livro dispõe da data nas primeiras páginas, um *site* da Internet pode informar a data na sua página principal, ou não informá-la, o que caracterizaria uma falha).
- c) Edição/Revisão – A existência de reedição ou revisão contínua de uma fonte também é um quesito que assegura sua qualidade (livros podem ser reeditados; *sites* da Internet, por sua vez, podem informar datas de revisão).
- d) Editor/Publicador – Quando a fonte informa sobre os responsáveis pela sua edição e/ou publicação, também tem-se um elemento que permite julgar o seu valor.
- e) Natureza da fonte – Uma fonte ainda pode ser avaliada quanto à sua natureza (comercial, acadêmica, “popular”) e se é parte de um todo.



Depois de conferidos os elementos intrínsecos, deve-se examinar o corpo da fontes, isto é, os elementos de conteúdo. Via de regra, GUIABIO (2003) apresenta as seguintes recomendações:

Leia o prefácio, ou notas iniciais a fim de determinar as intenções do(s) autor(es) quanto a informação disponível no recurso/fonte. Examine, quando disponível, o sumário e o índice, a fim de obter uma visão geral da divisão de itens do recurso e seus sub-itens. Verifique se existem referências indicadas - que podem refletir a qualidade das fontes que o autor utilizou para "compor" seu próprio trabalho. Leia os capítulos que estão voltados especificamente para a demanda do usuário/cliente.

Os elementos de conteúdo são:

- a) Pertinência do conteúdo – Este item visa examinar se o conteúdo da fonte é pertinente aos interesses do público-alvo do guia.
- b) Natureza do conteúdo – Examina a fonte a partir da natureza de seu conteúdo. Leva-se em conta que o conteúdo pode ser tendencioso ou não, pode ser constituído por fatos, opiniões ou propagandas, por informações científicas ou não. Também pode ser de natureza primária, secundária ou terciária
- c) Estilo da escrita – O conteúdo da fonte deve estar bem organizado, além de possuir uma redação clara e sem erros.
- d) Avaliações – Considera outras avaliações realizadas sobre a fonte.

## 6 DETALHAMENTO DOS CAMPOS POR CATEGORIAS DE FONTES

Consideradas as diferentes categorias de fontes, conforme demonstrado no item 4, a seguir apresentam-se os campos a serem utilizados para registro e recuperação das fontes mediante o uso de bases de dados, bem como os formulários a serem desenvolvidos no *síte* do guia.

QUADRO A – CAMPOS POR CATEGORIAS DE FONTES

CAMPOS		ESPECIFICAÇÃO
ENTIDADES	Nome	Nome da entidade
	Sigla	Sigla da entidade
	Tipo	Pode ser: Associação de classe, Bibliotecas, Tribunais, Procuradorias, Corregedorias, Universidades, Outros
	Dados para contato	Deve-se especificar: Logradouro, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP, País, Caixa Postal, Telefone, Fax, Correio Eletrônico
	Endereço na web	Endereço na web do site da entidade.
	Descrição	Descrição sumária (máximo de 3 linhas).
	Data de entrada	Data em que a entidade foi registrada na base de dados.
EVENTOS	Nome	Nome do evento
	Endereço na web	Endereço na web da página do evento
	Tipo	Pode ser: Curso, Seminário, Congresso, Simpósio, Outros
	Local	Cidade e endereço do local onde será realizado o evento
	Data	Data de realização do evento
DOCTRINA	Autor	Autor do documento.
	Título	Título do documento.
	Tipo	Tipo do documento: Artigo, Anais, Tese, Dissertação, Relatório, Outros.
	Assunto	Assunto do documento.
	Publicação	Nome da publicação onde o documento encontra-se publicado.
	Endereço na web	Endereço na web, se existir, do documento.
	Data	Data que o documento foi publicado.
PUBLICAÇÕES SERIADAS	Título	Título da publicação seriada
	Tipo	Pode ser: Revista, Boletim, Diário Oficial, entre outros.
	Descrição	Descrição da publicação (assunto que trata, entre outros)
	Endereço na web	Endereço na web, se houver, do site da publicação
	Periodicidade	Frequência de tempo com que a publicação é lançada.
	ISSN	Número do ISSN (International Standard Serial Number) se for o caso.
	Entidade	Entidade responsável pela publicação (editora, universidade, órgão)
PUBLICAÇÕES NÃO SERIADAS	Autor(es)	Autor(es) da publicação não seriada
	Título	Título da publicação não seriada
	Tipo	Pode ser: Livro, Dicionário, Glossário, Nomenclatura, entre outros.
	Endereço na web	Endereço na web, se houver, do site, da publicação
	Resumo	Breve resumo da publicação (no máximo 3 linhas)
	Data e edição	Data e edição da publicação
	Entidade	Entidade responsável pela publicação (editora, universidade, órgão)
SITES	Nome	Nome de site.
	Endereço na web	Endereço na web do site.
	Descrição	Descrição do site, discriminando-se os tipos de serviços e informações disponibilizadas: legislação, jurisprudência e doutrina.
	Data	Data que o site foi incorporado na base de dados.

## 7 LINGUAGENS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS

A automação do Guia envolverá o desenvolvimento de um *site* na Internet e de uma base de dados para permitir o gerenciamento das diferentes categorias de fontes de informação anteriormente apresentadas.

O site deve ser desenvolvido utilizando-se principalmente a linguagem HTML. CHAIBEN (2002) esclarece que a HTML (*HyperText Markup Language*) é uma linguagem utilizada para definir páginas na Web. Em resumo, os documentos escritos em HTML podem ser criados com qualquer editor de texto que grave arquivos em formato texto “puro” (ASCII), existindo diversos *softwares* de edição HTML no mercado (muitos gratuitos), os quais permitem criar páginas facilmente.

A base de dados, por sua vez, será desenvolvida com uso da linguagem PHP. Segundo COX JUNIOR (2000), o PHP (*Hipertext PreProcessor*) é uma linguagem de programação utilizada para criar sites dinâmicos. Sites dinâmicos são aqueles que retornam para o cliente uma página criada em tempo real — como os sistemas de busca, por exemplo, que executam um sistema e processam on line os dados (palavras-chave) fornecidos pelo usuário. Esta linguagem torna-se ideal para alcançar os propósitos aqui estabelecidos porque permite trabalhar com diferentes bases de dados, como MySQL, Oracle e Interbase.

Mesclando-se as funcionalidades das duas linguagens citadas, é possível desenvolver o guia proposto, frisando-se a necessidade de serem elaborados formulários para preenchimento de dados conforme os campos especificados no Quadro A. Também é necessário observar os principais aspectos representativos da qualidade de um site, que se encontram sintetizados no Quadro 2.